

Sessão de 20 de Maio de 1851.

Nesta sessão reunida a Câmara Municipal em
numero legal, foi por acôrde elida uma circular
n.º 5 com data de 17 de corrente meiz, vindo de go-
verno civil deste Districto. A Câmara ficou in-
teirada de seu contheudo.

Foram por acôrde elidos um Officio n.º 31 com data
de 16 de corrente meiz, vindo do mesmo Governo Civil, no
qual se ordena que sejam remetidos para os côdices de

Do concelho de Estarreja, originarios d'ey Deyntas
que aforem na v'oda desta Villa. A Camara ficou
inteirada.

Foi mais porrente lido e discutido um requerimento
de Joao d'Oliveira do lugar de Bartello freguesia de San-
tiago, em que pede a elle afores hum pedregal de barreu
baldo, no sitio de Val de Sollar. A Camara mandou pro-
ceder com a formalidade legal.

Nesta sessão, dectorei eu Escrivaõ a Camara, que por
remate das maceiras emediadas da praça, no Corren-
te anno e conuinio, não tinha sagtificado a importan-
cia do 3.º D.º de suas arrematações, vencida ja' nest' de
Abril ultima. Que os devedores do Municipio Aba-
noel Dias de Pinho da freguesia de Tajois, Jose da Cos-
ta Naimundo, e Joaquin Ferreira de Araujo e Silva
ambos desta Villa, não tinham sagtificado a impor-
tancia de suas prestações por conta do que deuen com
forma a transigido - em que se obrigaram a pagar em
prestações de tres em tres mezes - sendo certo que o
devedor João e o Dias de Pinho, á deus annos que
não tem cumprido, e conuinio se entrarem com
hum prestação no anno e conuinio de 1849 a
1850, o que me cumpre participar a Camara con-
forme se ordena nas Instruções e regulamento
emitido da Secretaria de Beiras, para a Camara
organizar relaxar, como providerentes v'ores deus ex
grato.

Foi mais porrente lido e discutido um requerimen-
to de varios moradores do lugar de Laços freguesia
desta Villa, em que requerem a Camara proceder

Contracto de Historia e de viras e de morte de baleia chama
de al'alem de foras e Lezes. A Camara de ferindo mandou
proceder com as formalidades legues.

Nesta sessao tratandose da obra de os Baues e Concelho, de
liberacao se ficou uma Varanda que de passagens de ter
ceiro andar para a corrimo, sem ser necessario ir pela
salle particular, como tao somente nos traves e pla
tas, augmentandose a mesma nesta parte; e que feitas
as necessarias apontamentos se ajuntare a factura des
ta obra, ou se fique por conta da Camara, como nos
thorouviem assintezes do al'baniquio.

Nos haueviel mais requerimentos levantados
Presidente a saber que foi a figura com entem
proprietarios, depois de lida. Aporemte acta
jornal Escriva da Camara Jose Antonio
Barbosa da Rocha que accevi, a seguinte

M. P.
Pena
Ulva
Homem
Silva Pinto
G. S. m.

J. e.
Ant. Barbosa da Rocha